



## **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2024 - PROJETO “PAISAGENS CLIMÁTICAS - CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O CLIMA - NA REGIÃO DOS PONTÕES CAPIXABA-ES”**

Contratação de um(a) técnico(a) extensionista para apoiar as iniciativas de articulação interinstitucional, engajamento, capacitação e educação ambiental direcionadas a diferentes atores sociais na região dos Pontões Capixaba, no estado do Espírito Santo. Além disso, o profissional será responsável por conduzir em campo as atividades relacionadas à criação do "Centro de Educação para o Clima". Este centro tem como intuito fomentar a construção coletiva de conhecimento para o fortalecimento das ações voltadas para a conservação ambiental e o desenvolvimento sustentável na região.

Responsável: Vanessa Silveira

Coordenadora do Projeto

Nazaré Paulista - SP, 18 de janeiro de 2024

### **1. IPÊ - INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS**

O IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas é uma organização brasileira sem fins lucrativos que trabalha pela conservação da biodiversidade do país, por meio de ciência, educação e negócios sustentáveis. Fundado em 1992, tem sede em Nazaré Paulista (São Paulo), onde também fica o seu centro de educação, a ESCAS - Escola Superior de Conservação Ambiental e Sustentabilidade.

Presente nos biomas Mata Atlântica, Amazônia, Pantanal e Cerrado, o Instituto realiza cerca de 30 projetos ao ano, aplicando o Modelo IPÊ de Conservação, que envolve pesquisa científica de espécies, educação ambiental, envolvimento e mobilização comunitária, conservação de *habitats* e da paisagem e apoio à construção de políticas públicas. Além de projetos locais, o Instituto também implementa trabalhos em diversas regiões, seguindo os temas Áreas Protegidas, Áreas Urbanas e Pesquisa & Desenvolvimento (Capital Natural e Biodiversidade).

O IPÊ é responsável pelo plantio de mais de 6 milhões de árvores na Mata Atlântica, contribui diretamente para a conservação de cinco espécies de fauna, realiza educação ambiental e capacitação para 15 mil pessoas por ano, em média. Os projetos beneficiam 200 famílias com ações sustentáveis e conhecimento sobre conservação ambiental.

Para o desenvolvimento dos projetos socioambientais, a organização conta com parceiros de todos os setores e trabalha como articulador em frentes que promovem o engajamento e o fortalecimento mútuo entre organizações socioambientais, iniciativa privada e instituições governamentais.



## 1. PROJETO

Contemplado pelo Edital de Chamamento Público Nº2/2023 do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, o projeto tem como objetivo a criação de um “Centro de Educação e Cooperação Socioambiental” para a produção e gestão de conhecimento aplicados às questões socioambientais na região de atuação do IPÊ, no noroeste do estado do Espírito Santo, nos municípios de Alto Rio Novo, Águia Branca e Pancas. Isso envolve ações de formação, articulação e engajamento dos principais atores que influenciam a região e o fortalecimento da Educação Ambiental no planejamento da paisagem, promoção da resiliência diante das mudanças climáticas, criação colaborativa de paisagens sustentáveis e de estratégias socioeconômicas para um desenvolvimento sustentável.

## 3. INFORMAÇÕES GERAIS

Quantidade de vagas disponíveis: 1

## 4. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Prestação de serviços de pessoa jurídica (PJ) para atuar na equipe do IPÊ do Espírito Santo, no mapeamento e diagnóstico de iniciativas socioambientais e principais atores locais, articulação interinstitucional, planejamento de oficinas e cursos de capacitação, coleta de dados em campo (por meio de entrevistas), análises e interpretações dos resultados e demais ações para a criação do Centro de Educação para o Clima na região dos Pontões Capixaba/ES.

## 5. SERVIÇOS CONTRATADOS

A contratação será pelo período de 22 meses (prorrogáveis), com vencimentos pagos mensalmente, durante os 22 meses de atuação, sendo de responsabilidade da empresa contratada todos os impostos que incidirão sobre a nota fiscal apresentada.

**Responsabilidades e atividades relacionadas ao projeto:** o(a) técnico (a) extensionista deverá **apoiar e/ou ser responsável** pelas entregas relacionadas aos objetivos do Projeto, alinhadas às seguintes atividades:

- a. Realizar o mapeamento dos principais atores e iniciativas locais convergentes;
- b. Apoiar a elaboração e aplicação de entrevistas a partir do mapeamento dos atores locais;
- c. Apoiar a articulação interinstitucional com organizações mapeadas ao longo do Projeto;
- d. Realizar mobilização informativa para as oficinas de diagnóstico participativo, cursos e atividades de aperfeiçoamento do Projeto;



- e. Ser o responsável pela organização, planejamento e realização das oficinas de diagnóstico participativo, cursos e atividades de aperfeiçoamento, junto com a equipe e os profissionais contratados para mediar as atividades coletivas do Projeto;
- f. Realizar o fomento a atividades de Educomunicação nas escolas públicas e municipais;
- g. Apoiar a realização de Workshop de Educomunicação, produção de narrativa de multimídia e audiovisual junto com o profissional de comunicação do Projeto e especialistas;
- h. Apoiar o profissional de comunicação do Projeto para divulgação das estratégias do Centro nas redes de comunicação locais e institucionais;
- i. Mobilizar os parceiros regionais para avaliação, sistematização e aprofundamento das estratégias do Centro através de encontros periódicos;
- j. Apoiar a participação dos parceiros locais nos seminários que serão realizados pela ESCAS e em eventos do Projeto e parceiros.
- k. Apoiar a formação técnica pedagógica para professores na elaboração e ou aperfeiçoamento de unidades curriculares de EA nas escolas.

Além das atividades listadas acima, o(a) técnico(a) deverá também:

- a. Participar das atividades de capacitação e integração oferecidas pelo IPÊ;
- b. Produzir relatórios de atividades mensais descrevendo as atividades realizadas;
- c. Apoiar a produção de relatórios técnicos do projeto parciais e final;
- d. Participar de reuniões semanais de acompanhamento com equipe do IPÊ;
- e. Participar de reuniões periódicas com a equipe do projeto, parceiros e trimestralmente da reunião geral do IPÊ;
- f. Relatar, sempre que necessário, o desenvolvimento das atividades de campo para a coordenação e pesquisadores do projeto;
- g. Interagir e atuar de forma colaborativa com os demais membros da equipe;
- h. Realizar viagens pelo Projeto e, eventualmente, desenvolver atividades na sede do IPÊ, em Nazaré Paulista/SP;
- i. Residir em um dos municípios de atuação do Projeto, no Espírito Santo.

## 6. PRODUTOS

1 - Relatórios técnicos fotográficos de atividades, relatórios trimestrais e final contendo: descrição das atividades, descrição das metodologias utilizadas, descrição dos dados coletados e avaliação preliminar dos resultados.

2 - Formulários eletrônicos georreferenciados que servirão de base para as entradas de dados das entrevistas semi-estruturadas, nos municípios de abrangência do projeto.

3 - Relatórios parciais e final dos diagnósticos realizados e do processo de consolidação do Centro de Educação e Cooperação Socioambiental.



Obs: os prazos estabelecidos estão relacionados ao Plano de Trabalho do Projeto e podem sofrer alterações.

## **7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO**

Os relatórios, fotos e formulários eletrônicos devem ser entregues em 1 (uma) via em formato digital (em Drive online, ou similar), em arquivo Word, Excel e ou PowerPoint, aberto para formatação e 1 versão em PDF.

As fotos deverão ser entregues em seus formatos originais com uso de aplicativo georreferenciado, a ser orientado pela equipe do projeto.

Obs: os modelos de relatórios, formulários eletrônicos e aplicativos a serem utilizados, assim como os equipamentos necessários para uso e produção dos produtos, serão disponibilizados pelo IPÊ.

## **8. INSUMOS NECESSÁRIOS**

O(a) profissional contratado(a) terá como insumo básico para o trabalho o acesso a documentos internos do IPÊ, aos sistemas (*software*) em operação, equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento de suas atividades (veículo, combustível, notebook e celular). Terá que assinar um termo de responsabilidade e confidencialidade sobre as informações utilizadas durante a execução do serviço.

O IPÊ também irá arcar com as despesas de viagens do Projeto, como hospedagem, transporte e alimentação, com os respectivos valores pré-definidos. O reembolso será feito mediante apresentação de formulário de prestação de contas estabelecido pelo IPÊ.

## **9. QUALIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA**

A empresa ou MEI proponente deverá:

- a. Estar formalizada e possuir CNAI compatível com as atividades descritas no item 5;
- b. Ter experiência com trabalhos em comunidades rurais e/ou comunidades tradicionais;
- c. Ter experiência no desenvolvimento de atividades de educação e/ou capacitação técnica;



- d. É desejável ter experiência em articulação com diferentes atores sociais (órgãos públicos, agricultores familiares, associações, jovens, mulheres, etc);
- e. É desejável experiência com Educação Ambiental e ou Extensão Rural.

Os serviços acima descritos serão desempenhados por pessoa jurídica que deverá indicar um profissional que apresente as qualificações a seguir, ou por um MEI.

Buscamos profissionais que compartilham com nossos propósitos e que acreditam que a educação e o conhecimento têm o potencial de solucionar desafios relacionados à degradação ambiental, baixa resiliência das comunidades locais e efeitos das mudanças climáticas, especialmente em regiões mais vulneráveis. Essas regiões, muitas vezes são áreas rurais, distantes de grandes centros, mas que resguardam uma rica biodiversidade, importantes recursos naturais, paisagísticos e culturais, que necessitam ser conservados e fortalecidos. Por tanto, estamos procurando pessoas que se sintam motivadas em colaborar na criação de paisagens sustentáveis, através do engajamento das comunidades locais, especialmente jovens, mulheres e agricultores familiares e que queiram fazer parte da rede de pesquisadores, técnicos e educadores do IPÊ, com interesse de atuar nesse contexto sociocultural.

- a. O profissional deverá ter, no mínimo, formação superior na área de ciências humanas, agrárias, biológicas, sociais aplicadas ou afins;
- b. Experiência profissional: mínima de 02 (dois) anos em desenvolvimento de projetos e ou trabalhos com atividades de integração comunitária, capacitação, extensão rural, pesquisa de campo e/ou afins;
- c. Conhecimentos de informática: pacote *Office*;
- d. O profissional deverá possuir CNH categoria B;
- e. Disponibilidade para viagens;
- f. Disponibilidade para residir em um dos municípios de atuação do projeto.

É esperado espírito de trabalho em equipe, dinamismo, planejamento, organização, foco e agilidade na execução de suas atividades, bem como desenvoltura no encaminhamento e soluções de problemas.

## 10. COMO SE CANDIDATAR

Encaminhar **PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, conforme modelo anexo e currículo do profissional para os **DOIS** e-mails: [vanessa.silveira@ipe.org.br](mailto:vanessa.silveira@ipe.org.br) e [rafaela.santana@ipe.org.br](mailto:rafaela.santana@ipe.org.br) até às 18:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2024.

Assunto do e-mail: **Seleção Técnico(a) Extensionista 01 – FNMA CENTRO DE EDUCAÇÃO**



**Obs 1:** Aqueles que deixarem de enviar uma das documentações requeridas (proposta comercial e cv) serão automaticamente desclassificados.

**Obs 2:** Só deverão preencher o modelo de autodeclaração aqueles que se enquadrarem na listagem disposta no item 12 do presente edital.

**Obs 3:** Não será considerada informação enviada no corpo do e-mail. Toda e qualquer informação requerida à seleção deve estar contida nos anexos.

## **11. CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO**

1. Encaminhamento de Proposta de Prestação de Serviços e Currículos até às 18h00 do dia **01/02/2024**;
2. Habilitação, entrevista e análise dos candidatos entre os dias **07/02/2024** a **09/02/2024**;
3. Comunicação dos resultados entre os dias 15/02/2024 via e-mail;
4. Envio dos contratos e início da execução dos serviços imediato, previsto para início de março de 2024.

## **12. POLÍTICAS AFIRMATIVAS**

Visando à ampliação da diversidade na instituição, o IPÊ estimula a candidatura de mulheres, mulheres e homens negros, indígenas e membros da comunidade LGBTQIA+. O(A) candidato(a) que tiver a intenção de concorrer através da política de ações afirmativas deverá, no momento da sua inscrição, declarar-se pertencente a apenas um dos grupos sociais conforme modelo de autodeclaração, a saber: autodeclarados negro(a)s (pretos ou pardos); mulheres e membros da comunidade LGBTQIA+; indígenas; ou egresso(a)s de ensino médio público (ou particular com bolsa).

Serão acrescidas notas bônus sobre as médias finais:

- 1,0 (um ponto) para mulheres negras;
- 1,0 (um ponto) para membros da comunidade LGBTQIA+ negros;
- 1,0 (um ponto) para mulheres indígenas;
- 1,0 (um ponto) para membros da comunidade LGBTQIA+ indígenas;
- 0,6 (seis décimos) para membros da comunidade LGBTQIA+;
- 0,6 (seis décimos) para homens negros;
- 0,6 (seis décimos) para homens indígenas;



0,3 (três décimos) para egressos do Ensino Médio público ou privado com bolsa.

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2024 - PROJETO “CENTRO DE EDUCAÇÃO E COOPERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL NA REGIÃO DOS PONTÕES CAPIXABA-ES”

(Colocar no papel de carta da empresa, se possuir)

Razão Social:

CNPJ:

Endereço sede:

E-mail:

Telefone:

Segue abaixo os dados da Proposta Comercial para execução dos serviços relacionados ao termo de referência nº. 01/2024, Projeto: “**CENTRO DE EDUCAÇÃO E COOPERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL NA REGIÃO DOS PONTÕES CAPIXABA-ES**”

|   |                  |
|---|------------------|
| Data abertura da empresa:                           |                  |
| CNAI compatível com os serviços a serem executados: | [INDICAR O CNAE] |
| Pretensão Salarial (R\$)                            |                  |

Assinatura

Nome

Nome da empresa ou pessoa jurídica



